



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2023

Autoriza doação de bens inservíveis e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus membros abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a inutilização de alguns bens da Câmara Municipal, devido reforma de seu patrimônio, bem como a não existência de almoxarifado próprio;

Considerando que a Câmara recebeu da Divisão Municipal de Esporte, solicitação de doação de um fogão e duas impressoras que se encontram sem utilidade nas dependências da Câmara.

Considerando que o presente Projeto de Resolução está em conformidade com o artigo 158, alíneas “e” e “g” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém:

Faz saber que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º- Fica o Sr. Presidente autorizado a proceder a doação de bens inservíveis a Prefeitura Municipal de Icém, para uso conforme suas necessidades.

Quant	Equipamento	Nº de Patrimônio	Local de utilização	Valor de aquisição
1	Fogão marca Dako Civic	214	Cozinha	R\$ 329,00
1	Impressora jato de tinta multifuncional Epson ecotank L375	372	Secretaria	R\$ 1.163,00
1	Impressora Brother multifuncional DCP 1602	390	Sala Liderança I	R\$ 1.690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ARTIGO 2º- Os bens acima descritos, encontram-se em estado regular de conservação.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Icém, 10 de março de 2023.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente


MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
1º Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 13 / 03 / 23

Protocolo n.º 069 / 2023

Horário 13:26 Responsável 